



GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

PROJETO DE LEI Nº. _____/2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Casa de Cultura de Rimas de Rap e Hip Hop em São Paulo, e dá outras providências. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Casa de Cultura de Rimas de Rap e Hip Hop, no âmbito da Cidade de São Paulo.

§1º A Casa de Cultura de Rimas de Rap tem por objetivo promover, zelar, incentivar, preservar e fomentar o movimento cultural e musical de Rimas, no Município de São Paulo.

§2º A Casa de Cultura de Rimas de Rap e Hip Hop deverá difundir a batalha educacional de rima como movimento de cultura popular, juntamente da realização de suas manifestações próprias vinculadas ao movimento hip hop, sem quaisquer regras discriminatórias, nem diferentes das que regem outras manifestações da mesma natureza.

§3º Serão promovidas ações de divulgação, formação e capacitação, ligadas ao rap, tais quais cursos instrucionais de lírica, além de atividades que visem à discussão, à troca e ao debate de ideias relativas às políticas públicas para a juventude e para o movimento hip hop.



GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

Art. 3º - Fica assegurada a realização de rodas de rima em toda cidade de São Paulo, cujo objetivo é promover a criação das batalhas para divulgar a cultura hip hop, valorizar suas atividades, fomentar a admiração da juventude pela cultura e incentivar o apreço e estudo da língua portuguesa como objeto de estudo e de lazer.

Art. 4º - O Executivo a regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes.

**JOÃO ANANIAS
VEREADOR**



GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo criar a Casa de Cultura da Rima, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, para garantir o acesso da população à cultura, à reflexão, debate e crítica sobre a cultura de Rima de Rap e Hip Hop na cidade de São Paulo.

Desde o início do movimento de Rap e Hip Hop, nos Estados Unidos, a batalha de rima se instaurou não como um movimento pejorativo onde há um ataque direto à outra pessoa, mas como um ambiente que estimula o raciocínio rápido e desenvolvimento intelectual e social do participante.

No Brasil, é notável a sua presença nas periferias, que encontraram o rap como movimento de caráter cultural popular, e as batalhas como local de competitividade e de desafio intelectual. O intuito da realização das batalhas de rima vai além da manifestação cultural.

Abrange também o desenvolvimento do conhecimento empírico e crítico, elaboração de pensamento rápido, correlação de ideias e formulação de boa dicção e domínio da língua portuguesa.

Possibilitando um espaço para debates ideológicos, mantendo o respeito e fomentando o desenvolvimento intelectual dos participantes, há também um contato maior do participante com as questões sociais e os debates políticos.



GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

A batalha de rima também é uma maneira de combater a criminalidade nas periferias, possibilitando uma ocupação saudável para a juventude, beneficiando a sociedade no geral com uma possível queda nos índices de criminalidade

A presente propositura, autorizando o Executivo a criar a Casa de Cultura do Rimas de Rap e Hip Hop, insere no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, uma forma de reconhecimento e de fomento a esta cultura.

Dessa forma, peço a atenção dos Nobres Pares, para a aprovação deste projeto.

**JOÃO ANANIAS
VEREADOR**